

MANUAL

DO CANDIDATO

2025

GRADUAÇÃO

SUMÁRIO

PALAVRAS DO DIRETOR GERAL DA FATESA.....	3
1. PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS	4
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13
3. PROCESSO SELETIVO	13
4. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	14
5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO	15
6. DIMENSÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO.....	15
7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	15
8 RESULTADOS / PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	16
9 MATRÍCULA.....	16
10 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DO INSCRITO	18
11 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



FATESA

PALAVRAS DO DIRETOR GERAL DA FATESA

Caro(a) candidato(a),

É com grande satisfação que recebemos sua escolha pela FATESA como a instituição que irá prepará-lo para sua jornada profissional. Sabemos que essa decisão é fruto de uma avaliação criteriosa, considerando a qualidade dos nossos cursos e a excelência do nosso corpo docente. Essa confiança que você deposita em nossa faculdade nos honra profundamente.

Nosso maior patrimônio é o corpo docente, e ficamos entusiasmados com a possibilidade de você fazer parte dessa comunidade. Este manual foi cuidadosamente elaborado para fornecer todas as orientações necessárias sobre o Processo Seletivo de 2025. Esperamos que ele seja um guia claro e útil durante esta etapa importante.

Desejamos a você sucesso em todo o processo e esperamos tê-lo conosco em breve. Boa sorte agora e muito sucesso em sua futura carreira!

Seja muito bem-vindo ao nosso convívio na FATESA.



Prof. Dr. Francisco Mauad Filho
Diretor Geral

1. PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS

ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

Carga horária: 3000 horas

Duração: 4 anos (8 semestres)

Vagas: 200 (anuais) Modalidade: EAD

Ato Normativo: Autorizado pela Portaria nº 239, de 25 de junho de 2023, publicado no D.O.U. em 26/07/2023, edição nº 141, seção 1, página 41.

Perfil do Egresso - O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e do gerenciamento. Nos processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

O graduando em Administração - Bacharelado da FATESA será formado para a vivência em ambientes complexos, nos quais o conhecimento integrado é fundamental para a tomada de decisões. Há de se destacar, também, a necessária visão ampla da realidade fundada na interdisciplinaridade dos seus estudos e pesquisas, indispensável para o entendimento dos processos de uma organização. Os egressos desse curso devem atuar em diferentes áreas integrando equipes e ampliando a comunicação a partir de pressupostos dialógicos e dimensões éticas com criatividade e responsabilidade.

Ambientes de Atuação - O Curso preparará o profissional (Bacharel em Administração) para atuar em diferentes organizações, dentro do contexto local onde está inserido, a saber:

- Empresas privadas atuantes;
- Organizações públicas;
- Organizações sociais;
- Empreendimentos próprios;
- Consultorias.

Desse modo, busca-se um profissional capaz de compreender o processo de administração em diferentes organizações, sempre orientadas pelos princípios de ética e responsabilidade social.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO

Carga horária: 3000 horas

Duração: 4 anos (8 semestres)

Vagas: 200 (anuais) Modalidade: EAD

Ato Normativo: Autorizado pela Portaria nº 239, de 25 de junho de 2023, publicado no D.O.U. em 26/07/2023, edição nº 141, seção 1, página 41.

Perfil do Egresso - O Bacharel em Ciências Contábeis ou Contador atua na contabilidade das empresas e instituições. Em sua atividade, desenvolve visão global e dinâmica dos ambientes econômicos e financeiros, retratando as influências destes nas alterações patrimoniais, por meio da identificação, da mensuração, do registro, da divulgação e da análise dos eventos e das transações ocorridas nas organizações. Produz informações que subsidiam o sistema de gestão no planejamento, organização, execução e controle das atividades, de forma a contribuir para o alcance das metas e dos objetivos da organização. Elabora estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; desenvolve auditoria e perícia nas áreas contábeis e realiza pesquisa para a solução de novos problemas que demandam conhecimento contábil. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

Ambientes de Atuação - O Contador pode atuar nas organizações públicas e privadas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

ESTÉTICA E COSMÉTICA – Tecnológico

Carga horária: 2200 horas

Duração: 2 anos e meio (5 semestres)

Vagas: 100 (cem) anuais

Modalidade: Presencial (Noturno)

Ato Normativo: Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 129, de 06 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. em 10/01/2022, edição 7, Seção 1, página 17.

Perfil do Egresso:

Embora seja um curso de 2 anos e meio, o diploma é de nível superior e permite ao profissional ocupar cargos que exigem esse grau de escolaridade, fazer Pós-graduação ou disputar vaga em concursos públicos.

Em linhas gerais, o Tecnólogo em Estética:

- Identifica, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares.
- Propõe e participa de estudos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tratamentos estéticos inovadores, bem como para a avaliação de novos produtos, procedimentos, protocolos e sua aplicabilidade.
- Planeja, organiza e gerencia empresas da área de estética e cosmética.
- Avalia e elabora parecer técnico em sua área de formação.

Estágio:

As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.

Obs.: Em aulas teóricas e/ou expositivas, poderá haver junção de grupos. E em aulas práticas ou específicas, poderá haver subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

Acesse aqui o eBook, você vai se surpreender com as informações do curso.



Baixe agora o
E-book grátis
e conheça a profissão
**Tecnólogo em
Estética e Cosmética**

Clique na imagem
ou leia o QR Code



GESTÃO HOSPITALAR – Tecnológico

Carga horária: 2400 horas

Duração: 3 anos (6 semestres)

Vagas: 200 (anuais)

Modalidade: EAD

Ato Normativo: Autorizado pela Portaria nº 239, de 25 de junho de 2023, publicado no D.O.U. em 26/07/2023, edição nº 141, seção 1, página 41.

Perfil do Egresso: O perfil esperado para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da FATESA, segue o preconizado no novo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) publicado em 06 de junho de 2024, que visa formar profissionais dotados das seguintes competências e habilidades (MEC, 2024):

- Administrar processos de trabalho, sistemas de informação, recursos humanos, materiais e financeiros na área da saúde.
- Supervisionar a qualidade dos serviços e os indicadores de desempenho na gestão de instituições de saúde. Criar programas para expansão e avaliação de tecnologias no setor de saúde, Inspeccionar, avaliar e elaborar relatórios técnicos na sua área de especialização.
- Para o exercício das competências e habilidades descritas anteriormente, o profissional, durante sua vida acadêmica, desenvolverá:
- Entendimento das políticas públicas de saúde e da atuação profissional conforme as diretrizes, princípios e estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Capacidade para atuar na saúde nos âmbitos humano, material e tecnológico, com foco no planejamento estratégico e na gestão em instituições de saúde.
- Aptidão para apoiar o planejamento estratégico e a gestão em instituições de saúde.
- Conhecimentos relacionados aos processos de projeto, planejamento e gestão tanto no setor público quanto no privado.

Ambientes de Atuação:

Ainda, conforme as orientações do Ministério da educação, contidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia, a formação proporcionada pela FATESA aos profissionais de Gestão hospitalar dá a eles condições de atuarem nas seguintes organizações (CNCST, 2024):

Clínicas, hospitais, laboratórios, serviços de diagnóstico e outras empresas prestadoras de serviço em saúde.

- Empresas de serviços de apoio e logística hospitalar.
- Empresas operadoras de serviços de saúde e cooperativas de saúde.
- Empresas que comercializam insumos médico-hospitalares.
- Institutos e centros de pesquisa.
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.
- Empresas de outros segmentos na área de gestão.

MARKETING – Tecnológico

Carga horária: 2000 horas

Duração: 2 anos (4 semestres)

Vagas: 200 (anuais)

Modalidade: EAD

Ato Normativo: Autorizado pela Portaria nº 239, de 25 de junho de 2023, publicado no D.O.U. em 26/07/2023, edição nº 141, seção 1, página 41.

Perfil do Egresso:

O perfil esperado para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da FATESA, segue o preconizado no novo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) publicado em 06 de junho de 2024, que visa formar profissionais dotados das seguintes competências e habilidades (MEC, 2024):

- Administrar produtos, serviços e marcas de marketing.
- Planejar, implementar e avaliar pesquisas e estratégias de mercado.
- Analisar aspectos econômicos e financeiros relacionados ao marketing.
- Identificar e examinar canais de distribuição.
- Desenvolver estratégias de comunicação com os consumidores.
- Supervisionar as operações de marketing.
- Para o exercício das competências e habilidades descritas anteriormente, o profissional, durante sua vida acadêmica, desenvolverá:
- Domínio sobre o comportamento do consumidor, gestão e desenvolvimento de produtos, definição de preços, canais de distribuição, marketing de relacionamento, marketing de varejo e composto de serviços.
- Aptidão para planejar, executar e avaliar pesquisas e estratégias de mercado, além de desenvolver ações de marketing social, cultural e ambiental.
- Habilidade para assegurar a sustentabilidade e o cumprimento das normas técnicas.
- Capacidade de liderar equipes, gerir conflitos e resolver problemas técnicos.

Ambientes de Atuação:

Ainda, conforme as orientações do Ministério da educação, contidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia, a formação proporcionada pela FATESA aos profissionais de Marketing dá a eles condições de atuarem nas seguintes organizações (CNCST, 2024):

- Empresas do setor produtivo, comércio e serviços.
- Empresas de Marketing.
- Institutos e Centros de Pesquisa.
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

PEDAGOGIA – Licenciatura

Carga horária: 3300 horas

Duração: 4 anos (8 semestres)

Vagas: 200 (anuais)

Modalidade: EAD

Ato Normativo: Autorizado pela Portaria nº 239, de 25 de junho de 2023, publicado no D.O.U. em 26/07/2023, edição nº 141, seção 1, página 41.

Perfil do Egresso:

A formação do profissional será pautada em uma visão humanista e generalista, com valores que abrangem a responsabilidade social e a ética profissional de maneira a integrar produtivamente conhecimentos, competências, habilidades e atitudes na formação do estudante, com uma capacidade crítica e reflexiva, podendo atuar em todos os níveis.

A carreira em Pedagogia é uma das mais amplas, versáteis e impactantes no campo da educação, pois há grande expectativa de demanda por profissionais qualificados para atuar na educação, em instituições públicas e privadas.

Com o lançamento do curso de Licenciatura em Pedagogia – EAD pela FATESA, você tem a oportunidade de se formar em uma instituição reconhecida pela excelência e tradição. Este curso visa preparar pedagogos para atuarem em diversas áreas educacionais e de gestão, escolares e não escolares, oferecendo uma formação adequada e alinhada com as reais necessidades contemporâneas do mercado de trabalho e da educação como um todo.

Ambientes de Atuação

Educação Infantil: Atuação polivalente em creches (0 a 3 anos e 11 meses) e pré-escolas (4 a 5 anos e 11 meses), desenvolvendo atividades pedagógicas, lúdicas e inclusivas que promovam o desenvolvimento integral das crianças.

Ensino Fundamental (Anos Iniciais): Formação polivalente, ou seja, poderá ministrar toda e qualquer disciplina para alunos do primeiro ao quinto ano, focando na alfabetização e nos fundamentos básicos e formativos de diversas áreas do conhecimento.

Educação de Jovens e Adultos (EJA): Adequação do currículo para atender jovens, adultos e idosos que buscam concluir a educação básica (Ensino Fundamental 1), utilizando metodologias adequadas para essa faixa etária.

Gestão Educacional: Atuação como coordenador pedagógico, orientador educacional, gestor escolar e até mesmo supervisor educacional, planejando e implementando projetos educacionais e garantindo a melhora da qualidade do ensino.

Projetos Pedagógicos em Diferentes Contextos Não Escolares: Planejamento, execução de projetos pedagógicos não escolares, no desenvolvimento de programas de ensino e aprendizagem, treinamentos e capacitações de funcionários em ONGs, hospitais, empresas, editoras, veículos de comunicação, além de desenvolvimento de materiais didáticos e a possibilidade de ministrar formações, consultoria e até mesmo elaboração de políticas públicas voltadas para a educação.

RADIOLOGIA – Tecnológico

Carga horária: 2880 horas

Duração: 3 anos (6 semestres)

Vagas: 100 (anuais)

Modalidade: Presencial (Noturno)

Ato Normativo: Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 189, de 14 de maio de 2024, publicada no D.O.U. em 15/05/2024, edição 93, seção 1, página 37.

Perfil do Egresso:

O egresso formado no CST em Radiologia da Fatesa, deve ter o seguinte perfil aliado as competências e habilidades:

- Realiza a execução das técnicas radiológicas para aquisição de imagens médicas;
- Entende e realizar a aplicação da radiação ionizante como terapia nas áreas de medicina nuclear e radioterapia;
- Realiza a execução dos procedimentos de aquisição de imagem na área de radiologia industrial;
- Realiza a execução de procedimentos para aquisição de imagens em Radiologia Veterinária;
- Realiza a execução de procedimentos para aquisição de imagens em Radiologia Odontológica;
- Realiza o monitoramento e a quantificação para otimizar a produção de rejeitos radiológicos;
- Supervisiona as aplicações das técnicas em radiologia;
- Coordena equipes de trabalho nos serviços de diagnóstico por imagem;
- Desenvolve, implanta, gerencia e supervisiona programas de controle de qualidade e proteção radiológica;
- Realiza testes de controle de qualidade nos serviços de diagnóstico por imagem;
- Vistoria, avalia e emite pareceres técnicos em sua área de formação;
- Realiza pesquisas na área de radiologia.

Ambientes de atuação: Quais são os diferentes contextos em que os egressos podem aplicar seus conhecimentos?

Os egressos do curso Superior de Tecnologia em Radiologia possuem uma formação técnica e científica que lhes permite atuar em uma variedade de contextos, aplicando seus conhecimentos em diferentes áreas da saúde e da indústria. Aqui estão alguns dos principais contextos:

Diagnóstico por imagem

- Radiologia Convencional
- Tomografia Computadorizada (TC)
- Ressonância Magnética (RM)
- Mamografia

Application em Ultrassonografia

- Radioterapia
- Medicina Nuclear

- Proteção Radiológica

Indústria e Pesquisa

- Radiologia Industrial: Utilização de técnicas de radiografia para inspeção de materiais e estruturas, como tubulações, aeronaves e peças industriais, garantindo a qualidade e a segurança em processos industriais.
- Desenvolvimento Tecnológico: Atuação em pesquisa e desenvolvimento de novos equipamentos radiológicos ou técnicas de imagem.
- Inspeção de Segurança: Aplicação da radiologia em aeroportos, alfândegas e sistemas de segurança para inspecionar cargas e bagagens.
- Ensino e Pesquisa Acadêmica

Estágio

As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.

Obs.: Em aulas teóricas e/ou expositivas, poderá haver junção de grupos. E em aulas práticas ou específicas, poderá haver subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

Acesse aqui o eBook, você vai se surpreender com as informações do curso.



Baixe agora o
E-book grátis
e conheça a profissão
Tecnólogo em Radiologia

Clique na imagem
ou leia o QR Code

RECURSOS HUMANOS – Tecnológico

Carga horária: 2000 horas

Duração: 2 anos (4 semestres)

Vagas: 200 (anuais)

Modalidade: EAD

Ato Normativo: Autorizado pela Portaria nº 239, de 25 de junho de 2023, publicado no D.O.U. em 26/07/2023, edição nº 141, seção 1, página 41.

Perfil do Egresso:

O perfil esperado para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FATESA, segue o preconizado no novo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) publicado em 06 de junho de 2024, que visa formar profissionais dotados das seguintes competências e habilidades (MEC, 2024):

- Planejar, administrar e implementar sistemas de gestão de pessoas.
- Fomentar o desenvolvimento do comportamento individual e coletivo, além da cultura e do clima organizacional.
- Definir e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos funcionários da organização.
- Realizar diagnósticos organizacionais e sugerir estratégias para o desenvolvimento organizacional.
- Para o exercício das competências e habilidades descritas anteriormente, o profissional, durante sua vida acadêmica, desenvolverá:
- Domínio dos subsistemas de gestão de pessoas, comportamento e clima organizacional, além de legislação trabalhista e previdenciária, e cargos e salários.
- Aptidão para gerenciar saúde e segurança, qualidade de vida no trabalho e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), além da gestão de desempenho e por competências.
- Habilidade para assegurar sustentabilidade e cumprimento das normas técnicas.
- Capacidade de liderar equipes, resolver conflitos e solucionar problemas técnicos.

Ambientes de Atuação:

Ainda, conforme as orientações do Ministério da educação, contidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia, a formação proporcionada pela FATESA aos profissionais de Gestão de Recursos Humanos dá a eles condições de atuarem nas seguintes organizações (CNCST, 2024):

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).
- Órgãos públicos.
- Institutos e Centros de Pesquisa.
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial e avalia a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar, bem como sua capacidade de:

- expressar-se com clareza;
- organizar suas ideias;
- estabelecer relações;
- interpretar dados e fatos;
- elaborar hipóteses;
- dominar os conteúdos das áreas do conhecimento desenvolvidas.

3. PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do ano letivo de 2025, a FATESA oferece as seguintes opções de ingresso:

3.1 Prova Online:

Período de Inscrição: 18/11/2024 até 25/01/2025

A prova consiste na elaboração de uma redação sobre tema proposto, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco). A prova é realizada remotamente, com todos os critérios de segurança necessários.

3.2 Prova Agendada:

Período de Inscrição: 18/11/2024 até 25/01/2025

Poderão se inscrever pelo site, agendar data e horário para a realização da Prova. A prova consiste em uma redação com duração máxima de 2 horas, com valor máximo de 10 pontos, com nota de corte de 5,0 (cinco), sendo eliminado o candidato que obtiver nota zero.

3.3 Ingresso via ENEM:

Período de Inscrição: 18/11/2024 até 25/01/2025

Para o ingresso com base nas notas do ENEM, o candidato deverá anexar o Boletim do ENEM, pelo Portal de inscrição do vestibular. O candidato que apresentar nota média menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Agendada ou Prova Online, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

3.4 Ingresso via 2ª Graduação / Transferência (vagas Remanescentes):

Período de Inscrição: 26/01 a 07/02/2025

2ª Graduação: O candidato poderá ingressar cursando o Diploma de Graduação anterior e o Histórico Escolar, para análise de compatibilidade e aproveitamento de estudos.

Transferência: O candidato deverá apresentar documentação acadêmica comprobatória, conforme exigido pela instituição, para Análise Curricular e validação das disciplinas já cursadas.

OBSERVAÇÕES PARA PROVA AGENDADA:

- A Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA reserva-se o direito de alterar datas, horários das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, pelo e-mail disponível em cadastro.
- Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos (trinta) de antecedência do horário determinado para o início da prova agendada.
- Os candidatos deverão apresentar aos examinadores o comprovante de inscrição, acompanhada do original de sua cédula de identidade ou documento equivalente, com foto e caneta preta.
- Os candidatos deverão ingressar na FATESA portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira Profissional; Passaporte.
- O candidato será excluído do processo de seleção caso não cumprir as instruções constantes neste Manual e no Edital do Processo Seletivo, ou que for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares, utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos.
- Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido.

Local da Prova Agendada:

FATESA: Rua Marcos Markarian, 1025 | sala 101 | Jd. Nova Aliança | Ribeirão Preto/SP, telefone de contato (16) 3602-7700.

Horário de Funcionamento:

De 2º a 6ª feira das 8 às 19h30 e sábados das 8 às 11h.

Forma de Agendamento:

Site: Fatesa.edu.br

Contato: (16) 3602-7700 / WhatsApp: (16) 99313-2522 / E-mail: processoseletivo@fatesa.edu.br

4. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1

Candidatos que optarem pela Prova Agendada e necessitarem de atendimento especial deverão enviar à Instituição um relatório fundamentado e atualizado (emitido nos últimos

6 meses) de pelo menos dois dos seguintes profissionais: neurologistas, psiquiatras, fisiatras, oftalmologistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, ou instituições como a Associação Brasileira de Dislexia.

4.2

O relatório deverá detalhar o diagnóstico, as adequações necessárias e a estrutura requerida para a realização da prova. Não será aceito apenas atestado médico.

4.3

Os documentos devem ser encaminhados até 5 dias antes da prova, para o e-mail processoseletivo@fatesa.edu.br, com o assunto: Processo Seletivo – NEE.

4.4

O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização do Vestibular deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO

5.1

Ficha da inscrição no site fatesa.edu.br

5.2

Anexar UM dos seguintes documentos de identidade com foto: RG (registro de identidade), ou RNE (cédula de identidade de estrangeiros), ou CNH (carteira nacional de habilitação com foto, dentro do prazo de validade), ou Passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade

6. DIMENSÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A prova de Redação, deverá ser uma dissertação argumentativa, onde o candidato demonstrará capacidade de argumentação com coesão, coerência, clareza e correção gramatical. A avaliação seguirá critérios como domínio da norma-padrão, estrutura dissertativa-argumentativa e abordagem da proposta.

ATENÇÃO, a redação será zerada se apresentar as seguintes condições:

- Fuga total ao tema;
- Não obedecer à estrutura dissertativo-argumentativa;
- Desrespeito aos direitos humanos e diversidade sociocultural;
- Redação em branco;
- Uso de impropérios ou cópia de textos.

7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1

Os Processos Seletivos por meio digital serão realizados em sistema de computador apropriado, que estará disponível ao candidato imediatamente após a finalização de sua inscrição, pelo link enviado para e-mail.

7.2

A redação deverá ser elaborada em até 60 minutos após o acesso ao tema proposto.

7.3

Caso o candidato não tenha enviado sua redação para correção ao final do tempo estabelecido, o sistema será encerrado automaticamente, e deverá solicitar novo tema da redação.

7.4

Ao candidato que, por qualquer razão, sair da janela específica para elaboração da redação, ao reingressar, o sistema será encerrado automaticamente, e deverá solicitar novo tema da redação.

7.5

Para realização da prova recomenda-se:

Navegador Google Chrome, Firefox, Internet Explorer 9 ou superiores.

Windows 7 ou superior com as atualizações mais recentes instaladas.

- Conexão de banda larga igual ou superior a 1Mbps.
- Processador Velocidade 2.00GHz ou superior (Modelos de Referência Intel I3 ou Superior).
- Memória RAM 4GB.
- Disco Rígido com 50MB ou mais disponível.
- Monitor com resolução 1024×768 pixels ou superior.

8 RESULTADOS / PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

9.1

O resultado da seleção será divulgado, por e-mail, a partir de 24 horas após a prova, podendo ser consultado pelo CPF no site do processo seletivo.

9.2

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula, em até 5 (cinco) dias após a publicação dos resultados, anexando os PDF dos documentos exigidos para matrícula.

9 MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela Internet. Para isso, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- Recebimento do resultado do processo seletivo e acessar o Portal do Aluno. Assim, o candidato poderá seguir com o preenchimento dos dados e seguir os

procedimentos de matrícula. O processo de matrícula foi desenvolvido para facilitar a vida do candidato. O sistema é intuitivo e oferece todas as facilidades necessárias para a realização da matrícula.

- Leitura e aceitação dos documentos: Ao visualizar o Requerimento de Matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e demais documentos normativos da FATESA, leia atentamente e clique em "Aceito" para continuar a matrícula.
- Forma de pagamento: Escolher a forma de pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- Upload dos documentos: Fazer o upload dos documentos obrigatórios para matrícula em formato PDF, conforme listado no manual do candidato. Os seus dados e documentos passarão por uma análise da Secretaria Acadêmica. Se os documentos forem reprovados, você receberá o retorno no e-mail cadastrado no Portal do Aluno.

Cada documento possui um campo específico para anexá-lo. Os documentos devem ser enviados em formato PDF/A com o máximo de 2MB de tamanho. Seguem os documentos para matrícula:

- Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade Nacional (CIN), RG ou CNH (CNH apenas se contiver órgão emissor do RG);
- Certidão de nascimento/casamento/averbação divórcio;
- Comprovante de endereço (atualizado)
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- Diploma e Histórico da Graduação devidamente registrado para os candidatos de ingresso com aproveitamento;
- 1 foto (padrão 3x4) ou selfie de frente com fundo branco;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Observações:

O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos declarada pelo órgão público competente.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo a mesma ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas ou da constatação de inveracidade dos mesmos.

Os Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na FATESA após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da FATESA.

Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam

débitos anteriores com a Instituição.

As matrículas formalizadas em função de decisões judiciais em primeira instância (liminares e sentenças concessivas em mandados de segurança), ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário e, cassada a liminar ou denegada a segurança, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados, assumindo o candidato às devidas consequências dos atos praticados.

9.1 PRAZO E LOCAL DA MATRÍCULA:

as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da FATESA e desde que haja vagas.

Ao critério do CONSEPE, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula.

9.2 DISPENSA DE DISCIPLINA:

O Candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, após a conclusão da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar das disciplinas cursadas em até 60 meses, contendo carga horária e nota; plano de ensino com conteúdo programático das disciplinas em análise para aproveitamento. O histórico deve estar autenticado pelo estabelecimento de ensino de origem; contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento do curso, ou constar a certificação digital de autenticidade.

10 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DO INSCRITO

O(a) titular autoriza que a LGPD FATESA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Permitir que a LGPD FATESA identifique e entre em contato com o titular; para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação; para cumprimento, pela controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; para dados acadêmicos e de pesquisa científica, para que a instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação FATESA – Faculdade de Tecnologia em Saúde, e cumprir normas de cunho estatístico de atendimento à população determinadas pelo ministério da educação, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - INEP, (prestação de serviços à comunidade – extensão universitária); quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

10.1

Os dados pessoais fornecidos pelo(a) INSCRITO à FATESA ao longo de todo o período do Curso, por meio de documentos, preenchimento de cadastros, navegação em sistema on-line da FATESA e em outras situações, serão, por esta, armazenados, tratados e utilizados com a finalidade de aprimorar o relacionamento entre as partes no que tange aos serviços educacionais contratados, bem como viabilizar a gestão destes serviços.

10.2

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos. O inscrito fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos educacionais/acadêmicos, prontuários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1

A FATESA fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Manual e Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

11.2

Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados no processo seletivo anteriores, poderão matricular-se no 1º semestre/2025, com a utilização dos resultados obtidos.

11.3

O aluno matriculado, se aprovado em outra instituição de ensino e optando por ela, poderá solicitar a devolução de 80% (oitenta por cento) da 1ª parcela da semestralidade (matrícula), se requerida até 15 (quinze) dias anterior ao primeiro dia letivo, cuja devolução ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a formalização do pedido, anexando documento comprobatório da nova matrícula na outra instituição de ensino.

11.4

Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da FATESA.

11.5

A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA oferece vagas destinadas a bolsas integrais e parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, nos termos do art. 5o da Lei Federal no 11.096, de 13/01/2005, que serão disponibilizadas posteriormente. As informações referentes aos requisitos e condições para concorrer às bolsas poderão ser colhidas junto à Coordenação do PROUNI da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA.

11.6

Os candidatos ou os seus responsáveis legais, que tenham se utilizado de cheques como

forma pagamento da inscrição e da matrícula, os quais, porventura, forem devolvidos por falta de fundos ou qualquer outra irregularidade, estarão sujeitos a pagamento do respectivo valor e eventuais taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais ou cancelamento da matrícula.

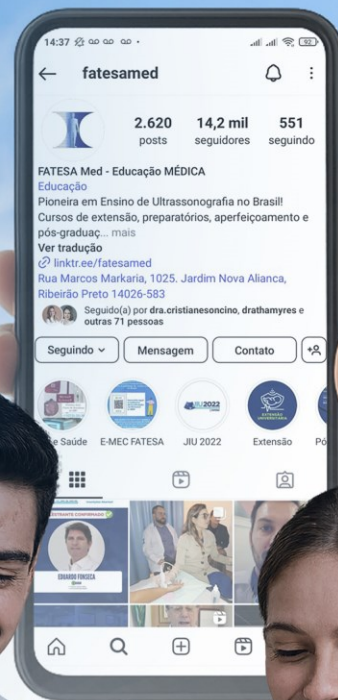
11.7

A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, por razões pedagógicas, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos oferecidos, bem como a estruturação curricular, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias, desde que aprovada pelo Colegiado competente.

Comissão do Processo Seletivo
Parceria, Qualidade e Compromisso

VAMOS JUNTOS E CONECTADOS!

Acompanhe nossas redes sociais!



Conheça:

FATESA CAST

Informação e entretenimento inteligente

no canal do Youtube FATESA

Fique por dentro das novidades e tudo que acontece na FATESA!



 @fatesamed
Ensino Médico



 @faculdadefatesa
Ensino Multiprofissional



 @fatesavet
Ensino Veterinário

Acompanhe também
nossos eventos Online
Cursos, palestras, novidades e promoções



**FATESA - Faculdade
de Tecnologia em Saúde**

 **FATESA**[®]
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE